

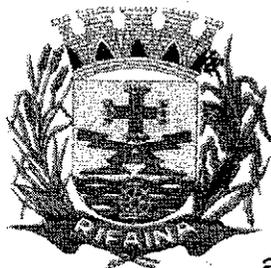
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

## ATA DO PREGÃO N.º 01/2016, PROCESSO N.º 01/2016 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

As nove horas do dia três do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 251, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela portaria nº 035/2015, de 13 de julho de 2015, sendo Luiz Diego Batista Soares como Pregoeiro, Rosa Maria De Filippo como Autoridade Competente e Jane Raquel Ferreira Eufrásio como equipe de apoio, com a finalidade de conduzir os trabalhos para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTA BASICAS**, cujo edital resumido foi publicado No diário Oficial do Estado de São Paulo de 21 de janeiro de 2016, Poder Executivo, Seção I, página 118, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 21 de janeiro de 2016, Ribeirão 1, Jornal Diário da Franca de 21 de janeiro de 2016, página 22 e afixado no átrio da municipalidade em 21 de janeiro de 2016 e afixado no átrio da municipalidade em 21 de janeiro de 2016. No horário definido no Edital (09h00m) o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa **PETRONUTRI ALIMENTOS LTDA ME**, neste ato representada pela Sr. Afonso Donizeti de Carvalho, portador do RG nº 9.153.347 SSP/SP e CPF nº 979.444.838-91, **MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP**, neste ato representada pela Sr. Elizer Fernandes Nascimento, portador do RG nº 43.320.225-7 SSP/SP e CPF nº 342.889.308-55 e **ELAINE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA**, neste ato representada pela Sr. Jose Wilson Ferreira, portador do RG nº 21.355.000 SSP/SP e CPF nº 145.588.058-29. O Pregoeiro verificou o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes. Prosseguindo, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas e os documentos das licitantes, iniciando imediatamente, a

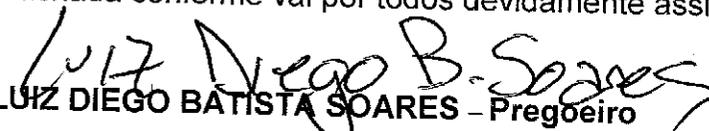


# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

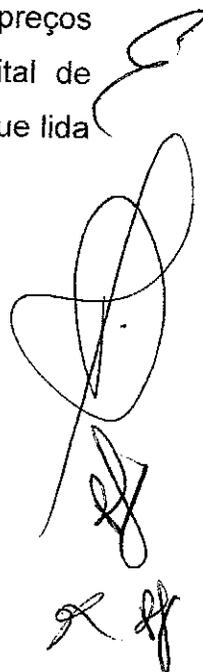
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, determinando aos representantes credenciados presentes as avaliações e rubrica das propostas de preços apresentada. Após a análise das propostas de preços apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias foi indagado aos representantes presentes se havia alguma observação a ser efetuada quanto à regularidade das propostas apresentadas no que o mesmo considerou as propostas aptas à participação no certame. Da análise preliminar efetuada pelo Pregoeiro verificou-se que as propostas apresentadas pelas licitantes atenderam aos requisitos editalícios. Os representantes credenciados vistaram as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica as licitantes responsáveis por fornecer serviço que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Na sessão de lance verbais foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: **(conforme tabela de lances em anexo)**. Saliente-se que o valores finais ofertados mostra-se inferior aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada a negociação para obtenção do menor preço dos serviços a serem fornecidos ao município, foram abertos os **envelopes de documentação** das licitantes classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitadas a prosseguir no certame, sendo toda a documentação vistada pelo representante presente. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. O Pregoeiro declarou oficialmente vencedora a empresa. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Pregão Presencial 01/2016. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

  
LUIZ DIEGO BATISTA SOARES - Pregoeiro

  
ROSA MARIA DE FILIPPO - Autoridade Competente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

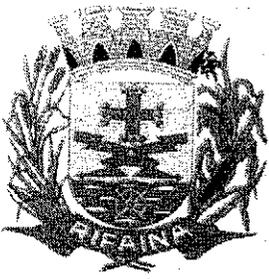
CNPJ 45.318.995/0001-71

*[Handwritten signature]*  
JANE RAQUEL FERREIRA EUFRÁSIO – Equipe de Apoio

*[Handwritten signature]*  
PETRONUTRI ALIMENTOS LTDA ME, neste ato representada pela Sr. Afonso Donizeti de Carvalho, portador do RG nº 9.153.347 SSP/SP e CPF nº 979.444.838-91

*[Handwritten signature]*  
ELAINE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, neste ato representada pela Sr. Jose Wilson Ferreira, portador do RG nº 21.355.000 SSP/SP e CPF nº 145.588.058-29

*[Handwritten signature]*  
MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, neste ato representada pela Sr. Elizer Fernandes Nascimento, portador do RG nº 43.320.225-7 SSP/SP e CPF nº 342.889.308-55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Sessão de lances verbais, referente ao pregão presencial 01/2016, para o registro de preços para fornecimento parcelado de cesta básicas.

Proposta	MULTIPLA	PETRONUTRI	ELAINE APARECIDA
1º	R\$ 131,77	R\$ 129,37	R\$ 100,71
2º	R\$ 99,70	R\$ 98,70	R\$ 97,71
3º	DECLINA	R\$ 96,73	R\$ 91,89
4º		R\$ 90,97	R\$ 86,42
5º		R\$ 85,55	R\$ 81,27
6º		R\$ 80,45	R\$ 76,42
		DECLINA	